

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e com base no NOC – 10.901 – Regulamento de Licitações e Contratos – Capítulo II.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Contratação de empresa para prestação de serviço de pesagem de caminhões em balança rodoviária (**inicial e final com resultado líquido**).

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade da pesagem dos caminhões das próximas remoções, conforme DOD UABOV-RR-001867-2018, a balança rodoviária da UA BOA VISTA, com capacidade de 60.000 kg, patrimônio nº 62940 encontra-se impossibilitada de realizar pesagens. Tendo em vista que não há previsão para o conserto ou instalação de uma nova balança e que para toda remoção de milho do PROVB é necessária a pesagem das carretas antes e após o descarregamento, faz-se necessário a contratação de uma empresa terceirizada que realize o serviço de pesagem dos referidos caminhões.

E a dispensa encontra-se embasada nos art. 414 e 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, código 10.901.

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do objeto do processo administrativo 21223.000832/2018-19 empenhado através da 2019NE000003 – UASG 135436. PTRES: 108046, Fonte de Recursos: 0160000000, Natureza da Despesa: 45.90.62, Plano Interno: MERC OPCA0. conforme Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, código 10.901, aprovado em 11/12/2017.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2019


MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER
Superintendência Regional de Roraima
Superintendente


LEANDRO DE MORAIS MAIA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente